

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Gerência de Gestão de Recursos Humanos**

Comunicação UEMG/GEGRH nº. 31/2020

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

Senhores candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado,

Comunicamos que a orientação contida no item 7.5.2 do Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos do art. 1º do Decreto nº 47.901, de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Dessa forma, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de Técnico Universitário. O atestado deverá ser emitido por profissional médico, de sua preferência, juntamente com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, a ser preenchido pelo candidato, disposto no presente link do PSS.

Convocamos o candidato abaixo para entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata os itens 7.4, 7.5, 7.5.2 e 7.6 do referido edital:

**1. VALDEMAR BARBOSA LIMA JÚNIOR - ID 83**

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe;
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de Técnico Universitário e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I - FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II - PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III - DECLARAÇÃO DE BENS
- IV - REQUERIMENTO DE ADESAO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPSEMG
- V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

- VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

**ATENÇÃO:**

Em conformidade com possibilidade proferida no Anexo II do Edital PSS 01/2020, comunicamos alteração da datas de entrega da documentação, que deverá ocorrer na quinta-feira – 20 de agosto de 2020 -, às 14 horas, na Unidade Acadêmica para onde o candidato foi classificado, conforme endereço discriminado abaixo.

Em conformidade com possibilidade proferida no Anexo II do Edital PSS 01/2020, comunicamos alteração da datas de início das atividades, que será sexta-feira, dia 21 de agosto, em horário combinado previamente com a direção da Unidade Acadêmica, na data da entrega da documentação.

O endereço da Escola de Design que consta no anexo III do Edital PSS 01/2020 deve ser desconsiderado. O novo endereço é Rua Gonçalves Dias, n.º 1434, Lourdes - Praça da Liberdade.

**André Soares**

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos

**Luís Gustavo Basílio Lemos**

Comissão Organizadora PSS Cargos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **André Soares, Servidor Público**, em 13/08/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Basílio Lemos, Analista Universitário**, em 13/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18128711** e o código CRC **633D12F1**.